

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1183 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 18, inciso VI, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do Memo. IH n. 114, de 30/9/2005,

RESOLVE:

Reconduzir o professor Agnaldo Cuoco Portugal (FIL) à função de membro suplente do CAD/Conselho de Administração, como representante do Conselho do IH/Instituto de Ciências Humanas, a partir desta data.

Brasília, 7 de outubro de 2005.


p Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT/SOC/IH/FIL/SCA/SRH

IEA/no